

Ano XXIV - nº 324 - Edição de 14 de fevereiro de 2023

COLABORADORES DO IBRI



Assembleia Geral Extraordinária aprova mudança no estatuto do IBRI

Os associados do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) realizaram AGE (Assembleia Geral Extraordinária), em 16 de janeiro de 2023, para avaliar alterações pontuais no novo Estatuto Social do IBRI, aprovado em AGE em 30 de setembro de 2022.

O objetivo da AGE foi deliberar sobre a Rerratificação do Estatuto Social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, para inserir no documento exigências formuladas pelo 3º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo (SP) com propostas de ajustes pontuais no novo Estatuto Social (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/2d20093a-44ca-4faa-aa44-20f9f165bdff/d84f5701-ca6c-61f8-5eb1-48bc04fd25ef?origin=2>), bem como sua consolidação, conforme cópia que se encontra disponível em https://www.ibri.com.br/pt-br/o-ibri/novo_estatuto_social/